

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações Financeiras
Período de 29 de agosto de 2024 (data do
início das operações) a 31 de março de 2025
com Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
Anexo	
Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Druso Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em
Infraestrutura Renda Fixa
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Druso Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 29 de agosto de 2024 (data do início das operações) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Druso Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa em 31 de março de 2025 e o desempenho das suas operações para o período de 29 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros - fundos investidos

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 100,09% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento ("fundos investidos"), cuja mensuração do valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos, divulgado pelos seus respectivos administradores. Tais fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato da rentabilidade dos fundos investidos ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor do investimento em cotas de fundos investidos com base no valor da cota divulgado pelos seus respectivos administradores;
- Obtivemos as carteiras de investimentos dos fundos investidos na data-base da nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliamos a composição e perfil de risco dos investimentos e a existência de algum assunto significativo;
- Avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo auditado no período, por meio de comparação do resultado com o resultado esperado da variação das cotas dos fundos investidos; e
- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 29 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

**Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura
Renda Fixa**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		24.791	100,09
DRYS MAST INFRA FIRF	235.093,8080	23.975	96,80
TESOURO SELIC FI RF	174.613,4741	816	3,29
Outros créditos		7	0,03
Taxa de fiscalização		3	0,01
Diversos		4	0,02
Total do ativo		24.798	100,12
Exigibilidades		31	0,12
Taxa de gestão		19	0,08
Taxa de administração		3	0,01
Taxa de custódia		1	-
Diversas		8	0,03
Total do passivo		31	0,12
Patrimônio líquido		24.767	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		24.798	100,12

**Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de
Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Período de 29 de agosto de 2024 (data do início das operações) a 31 de
março de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)**

	Período de 29/08/2024 a 31/03/2025
Emissão inicial de 255.898,0000 cotas a R\$ 100,0000	25.590
Cotas amortizadas	(768)
Patrimônio líquido antes do resultado	24.822
Cotas de fundos de investimento	499
Valorização de cotas	499
Demais receitas	4
Diversas	4
Demais despesas	(558)
Taxa de administração	(57)
Taxa de gestão	(143)
Auditoria e custódia	(8)
Diversas	(350)
Resultado do período	(55)
Patrimônio líquido no final do período 255.898,0000 cotas a R\$ 96,7850	24.767

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa, possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada (“Classe” ou “Fundo”). O Fundo foi constituído em 19 de abril de 2024, sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 29 de agosto do mesmo ano.

O objetivo do Fundo é obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no Artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, geridos ou não pela Gestora (“FI-Infra” e “Cotas de FI-Infra”, respectivamente), e (ii) de outros ativos financeiros, observado o disposto no Anexo I do Regulamento. Os FI-Infra, geridos pelo Gestor, investem em (a) preponderantemente, debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, (1) por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária; (2) por sociedade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade por ações; ou (3) pelo controlador de qualquer das sociedades referidas nos itens (1) e (2) acima, em qualquer hipótese, desde que constituído sob a forma de sociedade por ações (“Debêntures Incentivadas”); e (b) de outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, para a captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal (em conjunto com as Debêntures Incentivadas, “Ativos Incentivados”).

O Fundo destina-se a investidores em geral.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e demais orientações emanadas da CVM.

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento componentes da carteira do Fundo são classificadas na categoria “títulos para negociação” e avaliados da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos limitado a 200% do seu patrimônio líquido.

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possuía operações em aberto no mercado de derivativos. O Fundo não realizou operações no mercado de derivativos durante o período.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

VaR: (0,49)%

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--continuação

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguem o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas do Fundo a ser assinado pelo cotista, conforme definido na assembleia de cotistas que deliberou a emissão.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total do Fundo.

A amortização de cotas abrangerá todas as cotas, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual conforme a tabela abaixo, incidente sobre o patrimônio do Fundo. Foi estabelecida uma remuneração mínima de R\$3,113, sendo corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do Administrador.

Patrimônio (R\$MM)	Taxa (% a.a.)
Até R\$400	0,100
Acima de R\$400	0,070

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante-- Continuação

Caso as cotas encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa ou de balcão, será acrescentada à taxa de administração o montante equivalente a 0,05% ao ano, à razão de 1/12, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$7, corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do Administrador.

A taxa de gestão é equivalente a um percentual de 1,00% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Além da taxa de administração prevista no item acima, o Fundo está sujeito ao pagamento da taxa de administração dos FI-Infra e dos demais fundos de investimento nos quais investir, conforme previsto nos respectivos regulamentos. A taxa de administração máxima a ser paga pelo Fundo, compreendendo a taxa de administração mínima do Fundo e a taxa de administração dos fundos de investimento diretamente investidos pelo Fundo, incluindo os FI-Infra, será equivalente a 0,200% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Além da taxa de gestão prevista no item acima, o Fundo está sujeito ao pagamento da taxa de gestão dos FI-Infra e dos demais fundos de investimento nos quais investir, conforme previsto nos respectivos regulamentos. A taxa de gestão máxima a ser paga pelo Fundo, compreendendo a taxa de gestão mínima do Fundo e a taxa de gestão dos fundos de investimento diretamente investidos pelo Fundo, incluindo os FI-Infra, será equivalente a 1,25% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa máxima de custódia é de 0,03% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre cotistas. Não é cobrada taxa de performance do Fundo.

8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

9. Tributação

a) Imposto de renda

Nos termos da Lei nº 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos às seguintes alíquotas:

I – 0% (zero por cento), quando: (i) pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no Brasil de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e (ii) auferidos por pessoa física.

II – 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica.

Os cotistas pessoas físicas e pessoas jurídicas sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte.

Na hipótese de descumprimento dos limites previstos na Lei nº 12.431/11, em um mesmo ano-calendário, (i) por período superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou alternados, ou (ii) em mais de 3 (três) ocasiões distintas, os rendimentos auferidos por seus cotistas, a partir do dia útil imediatamente posterior à data do referido descumprimento estarão sujeitos às alíquotas de 22,5% a 15% em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

10. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

Período de	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (*)
29 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025	96,7850	24.801	(3,21)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Rentabilidade impactada pela amortização ocorrida no período.

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

11. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 29 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta classe de cotas, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$3
 - ii. Taxa de gestão – exigibilidades – R\$19
 - iii. Taxa de custódia – exigibilidades – R\$1
 - iv. Taxa de administração – resultado – R\$57
 - v. Taxa de gestão – resultado – R\$143
 - vi. Taxa de custódia – resultado – R\$4

Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 54.810.341/0001-51

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Equitas Administração de Fundos de Investimento Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo Mensal	Fundo Acumulada
29/08/2024	-	100,0000		
31/08/2024	25.482	99,1571	-0,84%	-0,84%
30/09/2024	25.302	98,7154	-0,45%	-1,28%
31/10/2024	25.202	98,4626	-0,26%	-1,54%
30/11/2024	25.058	97,0029	-1,48%	-3,00%
31/12/2024	24.354	94,1759	-2,91%	-5,82%
31/01/2025	24.282	95,5180	1,43%	-4,48%
28/02/2025	24.593	96,0170	0,52%	-3,98%
31/03/2025	24.743	96,7850	0,80%	-3,21%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.